

01-04-1988 31-12-1991	Fundação Universidade Estadual do Piauí	Professor Assistente	03 ano(s) 09 mês(es) e 00 dia(s)
01-01-1992 28-02-1993	Fundação Universidade Estadual do Piauí	Professor Assistente	01 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s)
Total Tempo Averbado - 04 ano(s) 11 mês(es) e 00 dia(s)			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof. Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8733, datada de 14 de abril de 2025.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

Portaria Nº 26, de 09 de abril de 2025

Desmembra o Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - PECRH-EET, criando dois Programas Estaduais de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de dissociar o Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - PECRH-EET em dois Programas distintos para a execução das ações, no que se refere a sua operacionalização no âmbito estadual; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00309.001125/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Desmembrar o Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - PECRH-EET e criar dois Programas de Defesa Sanitária Animal distintos, quais sejam:

I) Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros - PECRH; e

II) Programa Estadual de Prevenção e Vigilância das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - PEEET.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 09 de abril de 2025.

João Rodrigues Filho

Diretor Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8737, datada de 14 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 460, de 14 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.030714/2024-03;

Considerando a Portaria nº 857, de 25 de novembro de 2024, por meio da qual a ex-conselheira Malba Maria Martins Melo Vieira solicitou destituição da representação dos servidores técnico-administrativos nos Conselhos Superiores, biênio 2023/2325;

RESOLVE:

Art. 1º Designar José Maurício Silva Lima, Matrícula nº 418133-6, como Representante Titular dos servidores técnico-administrativos da Universidade Estadual do Piauí no Conselho de Administração e Planejamento-CONAPLAN e no Conselho Universitário-CONSUN, para complementar o mandato atual 2023/2025, que tem vigência até 21/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8738, datada de 14 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 090/2025- GAB - SEDEC

Teresina (PI), 14 de Abril de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.400,00M² NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 194/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando

